



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 07/2023

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DO RELATOR, CONSELHEIRO VALTER PEREIRA DE JESUS, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL “FENELON BARBOSA DA SILVA”** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **NOVEMBRO** DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.111202/2022-11**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DENIZAR LEAL
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
DENIZAR LEAL - SIAPE 1508304
Departamento de Ciências Contábeis - DCC/CCJE
Em 01/03/2023 às 15:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/659815?tipoArquivo=O>